



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 409/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CENI SCOROPAD**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.112.997-5/PR e inscrita no CPF Nº 042.822.439-37, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Nível 08, matrícula: 2866-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 23/03/2020 como segue:

- 23/03/2021 a 01/04/2021  
- 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2228  
De 24 / 03 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br